



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

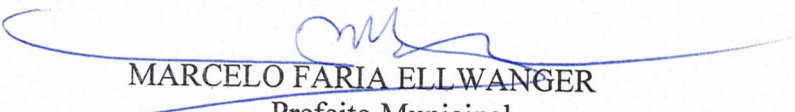
PORTARIA Nº 24.318, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CONVERTE EM PAGAMENTO
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR
MUNICIPAL.

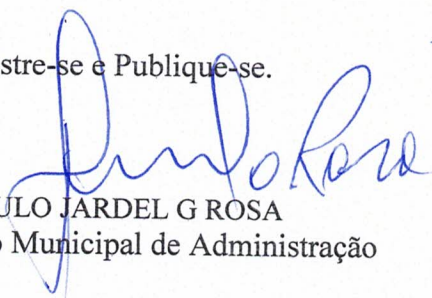
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme os dispostos no art. 118, § 3º da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, Lei nº 3.377, de 28.03.2013 e Decreto nº 3.940, de 08.03.2017, resolve converter em pagamento de Licença Prêmio no mês de Julho de 2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Quinquênio
852941	GILVANE FREITAS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2021/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 14/07 /2026.